

**REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA
DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA O ENFRENTAMENTO AO
COVID-19**

**IBIPORÃ
27/08/2020**

10ª EDIÇÃO



I. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou por meio da Portaria MS nº 188, Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), em conformidade com o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob-responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

Em 26 de fevereiro, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Desde o surgimento dos primeiros casos suspeitos no município, várias ações foram desencadeadas pela gestão local, com o objetivo de reduzir o impacto da epidemia na população e preparar a rede de assistência para enfrentamento da epidemia no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

Dentre as ações, a principal delas foi à instituição, pelo Executivo Municipal, do Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública para o enfrentamento do COVID 19 (COESP Municipal de Ibiporã - COVID 19) por meio do Decreto Municipal Nº 100 de 17/03/2020.

O COESP é composto por representantes técnicos dos serviços de saúde do município de Ibiporã do setor público e filantrópico, que realiza a discussão e recomendação de medidas não farmacológicas para o enfrentamento do COVID 19. A elaboração das recomendações é baseada nas Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde, nos Decretos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e no Boletim Municipal Epidemiológico.

Diante do cenário de aumento nos casos confirmados de coronavírus, publicados no boletim epidemiológico municipal, onde no dia 21/07/2020 havia 251 casos confirmados e 257 casos de suspeitos monitorados em domicílio, e no dia 25/08/2020 estamos com 737 casos confirmados e 226 casos de suspeitos monitorados em domicílio. A Gestão Municipal está reorganizando a rede serviço a fim de proporcionar um melhor atendimento à população, sendo que esta organização está **sujeito a ajustes** decorrentes de situações ligadas a recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual, estrutura física, localização dos estabelecimentos de saúde, orientações do Ministério da Saúde/ Estado e entre outros, além das **modificações do cenário epidemiológico brasileiro e local.**

Portanto apresentamos abaixo a reestruturação da rede municipal de saúde, com início no dia 08/09/2020, que tem por propósito de diminuir os efeitos do novo coronavírus COVID-19 sobre a população Ibiporaense e todos os colaboradores da esfera municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

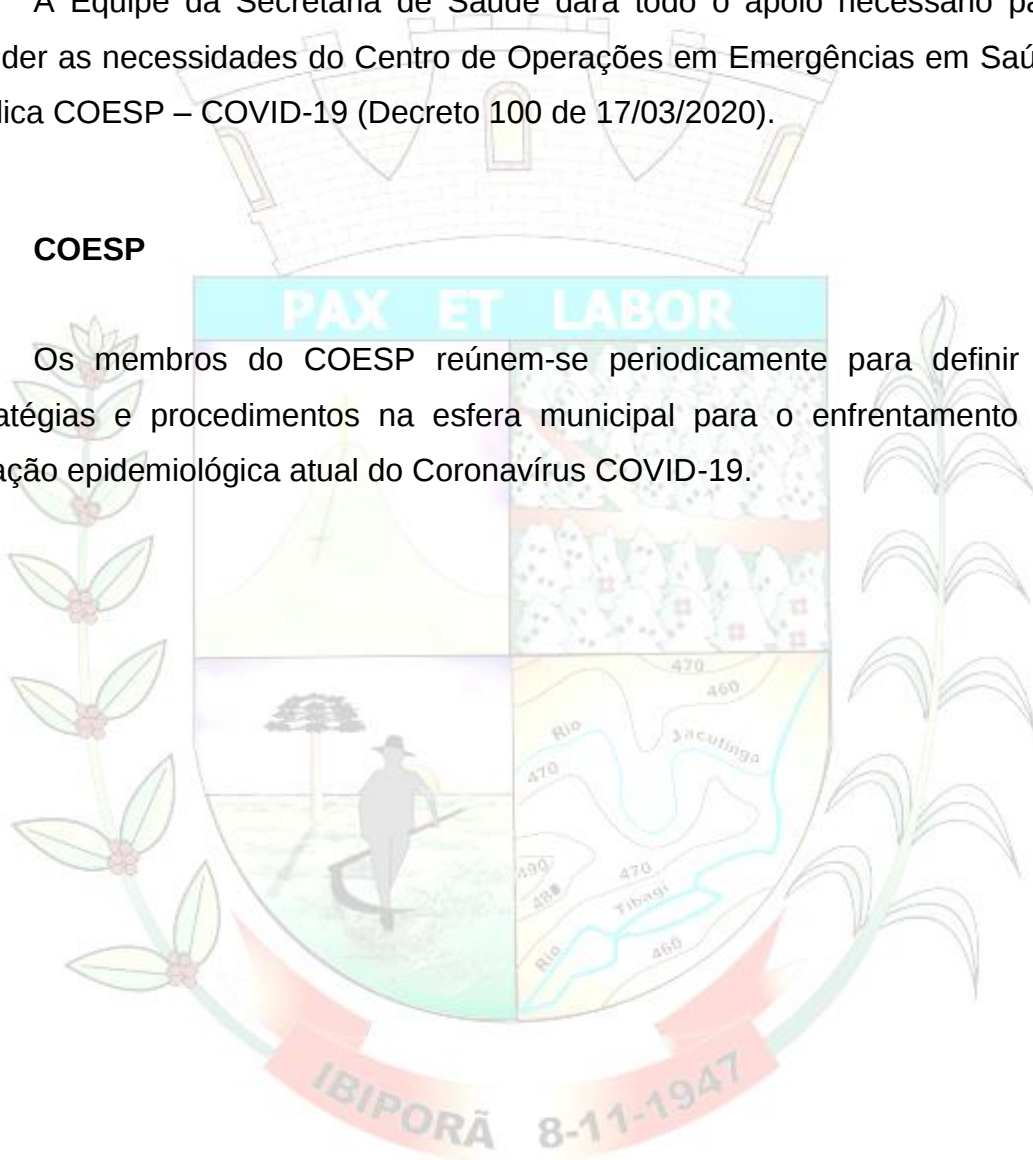
SECRETARIA DE SAÚDE – SEDE

A sede da Secretaria Municipal de Saúde estará realizando atendimentos ao público de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas presencialmente e via telefone pelos números: 3178-0369 e 3178-0301.

A Equipe da Secretaria de Saúde dará todo o apoio necessário para atender as necessidades do Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública COESP – COVID-19 (Decreto 100 de 17/03/2020).

COESP

Os membros do COESP reúnem-se periodicamente para definir as estratégias e procedimentos na esfera municipal para o enfrentamento da situação epidemiológica atual do Coronavírus COVID-19.



ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Para otimização da estrutura existente no município permanecerão abertas as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

	UBS Dr. Eugênio Dal Molin - (Centro de Saúde) Segunda a Sexta - 07H às 20H Rua: Vitoriano Valente nº475 – Centro Tel: 3178-0318	UBS Antonio Carlos Gomes - (Serraia) Segunda a Sexta - 07H às 17H Rua Rio de Janeiro nº215 – Cj Henrique A. Pereira Tel: 3178 - 0333	Orlando Pelisson - (Bom Pastor) Segunda a Sexta - 07H às 17H Rua: Ângelo Zanni nº99 – Jd. Bom Pastor Tel: 3178-0330
Serviços prestados	• Acolhimento dos pacientes pela equipe de enfermagem de todos os pacientes • Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; • Consultas médicas: eletivas, pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes; • Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas e outras queixas que necessitem; • Atendimento Odontológico de gestantes e urgência/emergência; • Atendimentos à pacientes com Sintomas de Dengue; • Renovação de receitas médicas; • Fornecimento de Medicamentos; • Vacinação de calendário Nacional; • Coleta de Exames Laboratoriais; • Coleta de citologia oncótica eletiva agendada • Testes rápidos eletivos agendados; • Teste do pezinho; • Visitas domiciliares; • Visitas institucionais; • Orientações; • Fisioterapia de pacientes de ortopedia de casos agudos	• Acolhimento dos pacientes pela equipe de enfermagem de todos os pacientes • Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; • Consultas médicas: eletivas, pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes; • Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas e outras queixas que necessitem; • Atendimento Odontológico de gestantes e urgência/emergência; • Atendimentos à pacientes com Sintomas de Dengue; • Renovação de receitas médicas; • Fornecimento de Medicamentos; • Vacinação de calendário Nacional; • Coleta de Exames Laboratoriais; • Coleta de citologia oncótica eletiva agendada • Testes rápidos eletivos agendados; • Teste do pezinho; • Visitas domiciliares; • Visitas institucionais; • Orientações	
Serviços Suspensos	• Consultas médicas a sintomáticos respiratórios; • Atendimentos eletivos: Fonoaudiologia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

	Dr. Mauro Feu Filgueiras (San Rafael) Segunda a Sexta - 07H às 18H Rua Apucarana nº180 – Jd. San Rafael Tel: 3178-0332	La Fontaine Correa da Costa (La Fontaine) Segunda a Sexta - 07H às 18H Rua Ibrahim Prudente da Silva nº 2380 – Agenor Barduco Tel: 3258-2781	Olemário Mendes Borges (John Kennedy) Segunda a Sexta - 07H às 16H Rua: Brasil nº353 – Jd. John Kennedy Tel: 3258-7632
Serviços prestados	• Acolhimento dos pacientes pela equipe de enfermagem de todos os pacientes; • Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; • Atendimentos de Sintomáticos Respiratórios; • Atendimento de gestantes de demanda espontânea e agendadas mesmo que apresentem sintomas respiratórios • Consultas médicas: eletivas, pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes; • Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas e outras queixas que necessitem; • Atendimento Odontológico de gestantes e urgência/emergência e outras queixas que necessitem; • Atendimentos à pacientes com Sintomas de Dengue; • Renovação de receitas médicas; • Fornecimento de Medicamentos; • Vacinação de calendário Nacional; • Coleta de Exames Laboratoriais; • Coleta de citologia oncológica eletiva agendada • Testes rápidos eletivos agendados • Teste do pezinho; • Visitas domiciliares; • Visitas institucionais; • Orientações;		
Serviços Suspendidos	• Atendimentos eletivos: Fonoaudiologia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

	José Silva Sá - (Pérola) Segunda a Sexta - 07H às 17H Rua: João Barreto nº543 – Jd. Pérola Tel: 3178-0236	Prefeito Mauro José Pierro (Taquara) Segunda a Sexta - 07H às 16H Rua: Vicente Alves nº76 – Taquara do Reino Tel: 3268-6022	Wilson Costa Funfas - (Vila Esperança) Terça e Quinta - 07H às 12H Rua: Poço Bonito s/nº – Vila Esperança Tel: 3178-0334
Serviços prestados	• Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; • Atendimentos e acompanhamentos à pacientes com Sintomas Respiratórios; • Visitas domiciliares a pacientes com sintomas respiratórios; • Exames Laboratoriais relacionados a COVID-19 (teste rápido, swab); • Orientações;	• Acolhimento dos pacientes pela equipe de enfermagem de todos os pacientes • Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; • Consultas médicas: eletivas, pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes, • Atendimentos de Sintomáticos Respiratórios; • Atendimentos à pacientes: com Sintomas de Dengue; • Renovação de receitas médicas; • Fornecimento de Medicamentos; • Vacinação de calendário Nacional; • Coleta de Exames Laboratoriais; • Coleta de citologia oncológica eletiva agendada; • Testes rápidos eletivos agendados; • Teste do pezinho; • Vistas domiciliares ; • Visitas institucionais; • Orientações;	• Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada • Consultas médicas: pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes • Atendimentos à pacientes com Sintomas de Dengue; • Renovação de receitas médicas; • Fornecimento de Medicamentos; • Coleta de Exames Laboratoriais; • Orientações; •

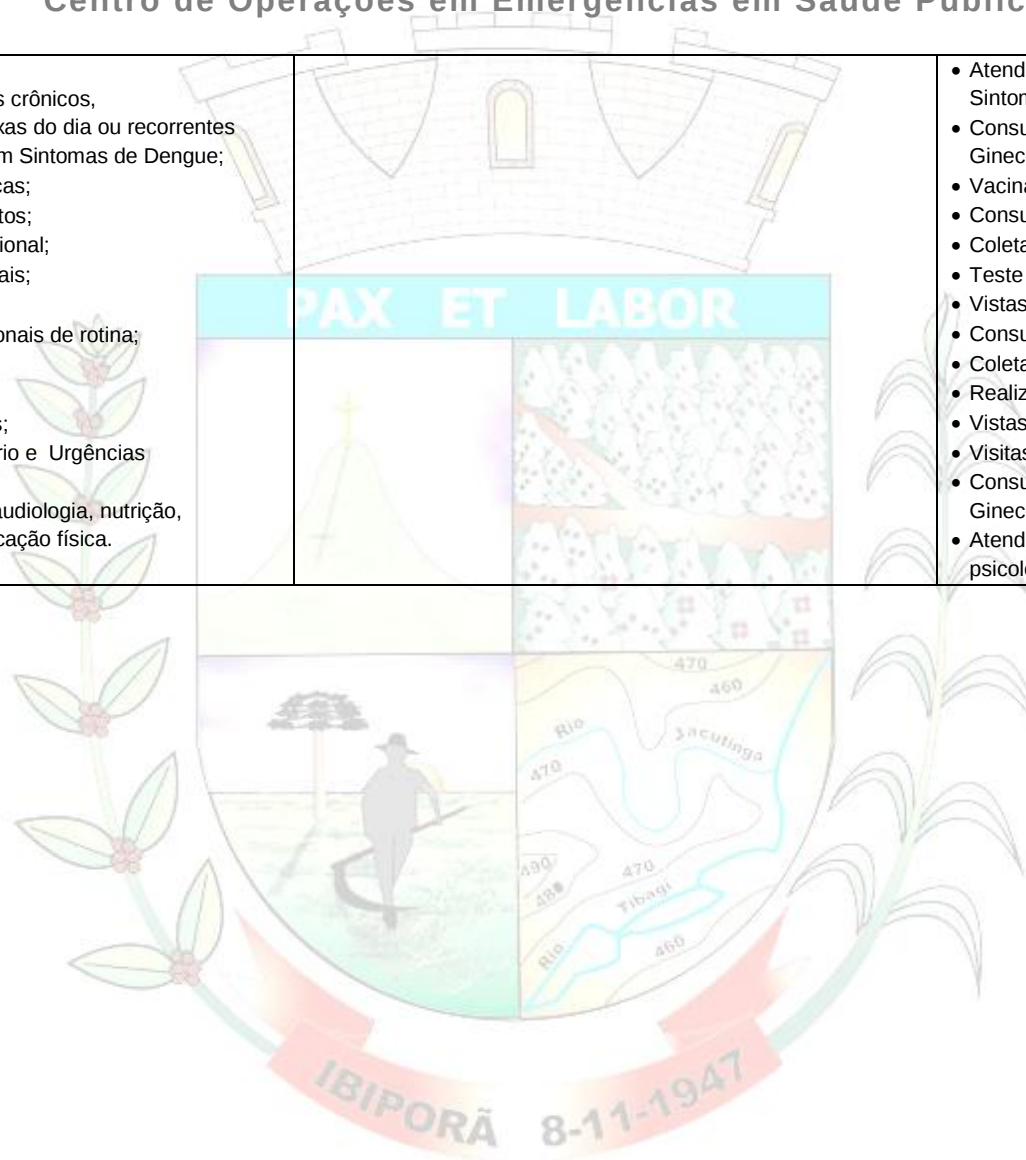


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

Serviços Suspensos	• Consultas médicas: pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes • Atendimentos à pacientes com Sintomas de Dengue; • Renovação de receitas médicas; • Fornecimento de Medicamentos; • Vacinação de calendário Nacional; • Coleta de Exames Laboratoriais; • Teste do pezinho; • Vistas domiciliares e institucionais de rotina; • Consultas odontológicas; • Coleta de citologia oncológica; • Realização de Testes rápidos; • Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas; • Atendimentos eletivos: Fonoaudiologia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.	• Atendimentos e acompanhamentos à pacientes com Sintomas Respiratórios; • Consultas: Pré-Natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas; • Vacinação de calendário Nacional; • Consultas médicas a sintomáticos respiratórios; • Coleta de Exames Laboratoriais; • Teste do pezinho; • Vistas domiciliares e institucionais de rotina; • Consultas odontológicas; • Coleta de citologia oncológica; • Realização de Testes rápidos; • Vistas domiciliares; • Visitas institucionais; • Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas; • Atendimentos eletivos: Fonoaudiologia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.
----------------------------------	--	--



Vacinação:

A partir do dia 20/04/2020, as vacinas de rotina do calendário nacional voltaram a ser realizadas nas UBS abertas.

A vacinação pode ser agendada através do Call Center (**3178-0314; 3178-0350; 3178-0351 e 3178-0363**), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas e também podem ser agendadas no site da prefeitura no site: <http://189.76.192.99:8077/>.

As UBS John Kennedy e Taquara podem realizar as vacinas sem agendamento, nos dias em que estão abertas ao público, considerando que a demanda de pacientes é menor.

Os pacientes devem ser atendidos pelas UBS abertas independentes das áreas de abrangência que residam.

A vacina BCG será **realizada toda sexta-feira, das 10h às 16h, na UBS Bom Pastor** (R. Ângelo Zani,99). Também não é necessário agendar.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE EMERGÊNCIA

- O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Av. Santos Dummont, 132, Shopping Terra Bonita, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas estará atendendo as urgências e emergências das seguintes áreas de abrangência:
 - UBS Mauro José Pierro-TR;
 - José Silva Sá - PE

• **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)**
Atendimento de urgências e emergências odontológicas de todo o município de 2ª a 6ª no horário das:

- 7:00 às 11:00;
- 12:00 às 16:00
- 17:00 às 21:00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

SETOR DE FISIOTERAPIA

- O serviço de fisioterapia prestará teleatendimento e orientação via email aos pacientes já atendidos pelo setor, de acordo com a prioridade e necessidade avaliada pelos profissionais fisioterapeutas;
- **Será iniciado o atendimento de pacientes de casos ortopédicos agudos;**

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ CREMI

- Atendimentos eletivos de cardiologia desde o dia 07/04/2020;
- Atendimentos de Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia iniciaram a partir do dia 18/05/2020;
- Otorrinolaringologia: sem data prevista para retorno;
- Agendamento de consultas e renovação de receitas será feita por telefone: **(43) 3178-0237 / 3178-0315;**
- Os pacientes devem comparecer apenas no horário agendado
- Será orientado aos familiares ou responsáveis dos pacientes acima de 60 anos a comparecer ao CREMI portando resultados de exames, não necessitando o comparecimento do idoso no local, evitando assim a circulação deste.
- Apenas menores de idade poderão ter acompanhantes (sendo que estes não podem ter mais que 60 anos);
- Central de Monitoramento de casos suspeitos e confirmados de covid-19 , desde o dia 20 de abril de 2020.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

- A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.
- Alguns exemplos de quando se deve procurar uma UPA 24h:
 - Febre alta, acima de 39°C;
 - Fraturas e cortes com pouco sangramento;
 - Infarto e derrame;
 - Queda com torção e dor intensa ou suspeita de fratura;
 - Cólicas renais;
 - Falta de ar intensa;
 - Crises convulsivas;
 - Dores fortes no peito;
 - Vômito constante.
- A UPA fará o atendimento ao COVID-19, com os sinais de alerta (reaparecimento ou elevação da febre, lábios e extremidades arroxeadas, falta de ar, dor no peito, palpitação, confusão mental, muita sonolência, irritabilidade, queda da pressão). Caso necessário os pacientes poderão ser encaminhados conforme fluxo estabelecido pelo município, fundamentado em protocolos oficiais (Ministério da Saúde).

SAMU 192

- Atende 24 horas, via regulação, pelo telefone SAMU 192.

LABORATÓRIO MUNICIPAL

- Horário – 07:00 às 19:00 horas, de 2ª a 6ª feira. Contato com os serviços de saúde municipal pelo telefone 3178-0221.

TRANSPORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

- Será mantido transporte de pacientes para hemodiálise, consultas oncológicas e urgências oftalmológicas (Hoftalon);
- Agendamento pode ser feito pelo telefone: 3178-0319 das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira;
- As ambulâncias poderão ser realocadas de acordo com a necessidade do serviço de urgência e emergência.

SERVIÇO SOCIAL

- O serviço social continuará fornecendo insumos essenciais (medicamentos, fórmulas nutricionais e leite);
- Ligar no serviço social para agendamento do atendimento, no horário das 8h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, no número de telefone 3178-0322.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IBIPORÃ CAFI

- Atendimento das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, com intervalo de almoço das 12:00 às 13:00 horas.
- Público atendido: fornecedores, profissionais de saúde e motoristas.

ALMOXARIFADO

- Funcionamento das 07:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira.
- Público atendido: fornecedores e motoristas.

HOSPITAL CRISTO REI – 24 HORAS- CONTRATUALIZADO COM SUS.

É referência para Assistência à saúde de modo a garantir a realização dos procedimentos de Urgência e Emergência, de forma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

complementar aos atendimentos de todos os pontos de atenção da rede de saúde do município, ou seja, das Unidades Básicas de Saúde, CREMI dos Centros de Atenção Psicossocial os (CAPS adulto e infantil) e Unidade de Pronto Atendimento do Município.

Neste momento serão suspensos às consultas e procedimentos eletivos e ambulatoriais, conforme Resolução Sesa nº 338/2020. O hospital receberá os encaminhamentos de ginecologia e obstetrícia, pediatria, ficará como referência de urgência para cirurgião geral, anestesista e clínico internista.

Em relação aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, o hospital atenderá moderado ou grave (considerar os sinais de alarme - reaparecimento ou elevação da febre, lábios e extremidades arroxeadas, falta de ar, dor no peito, palpitação, confusão mental, muita sonolência, irritabilidade, queda da pressão).

CALL CENTER

Municipal

Horário de funcionamento: **08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira.**

Números de telefone: **3178-0314; 3178-0350; 3178-0351 e 3178-0363.**

Estadual

Horário de funcionamento: **24 horas**

Número de telefone: **0800 644-4414**

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS) - INFANTIL E ADULTO

- Os profissionais estarão avaliando a necessidade das consultas conforme critérios clínicos e psicológicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

- As medicações injetáveis (depósito) serão realizadas em domicílio.
- Dúvidas sobre a renovação de receita e atendimentos ligar das 07:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira:
 - CAPS ADULTO: 3178-0367 e 3178-0244
 - CAPS INFANTIL: 3178-0331 e 3178-0341

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os servidores e os colaboradores poderão ser realocados para outros setores, de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde.

